



PORTARIA 33 CMS , DE07 DE DEEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n.º 025/2004:

André Leonardo Nunes – Professor II- 03(três) dias a contar de 06/11/17.

André Leonardo Nunes- Professor II- 05(cinco) dias a contar de 23/11/17.

Claudinei José Ramalho – Professor III – 15(quinze) dias a contar de 07/11/17.

Maires Gisele Politori – Professor I- 03 (três) dias a contar de 16/12/17.

Rosemeire Ap. Rosseto Mattiazzo – Serviços Gerias – 10 (dez) dias a contar de 23/11/17.

Valdirene Ap. Correa de Almeida Fonseca- Vice Diretora- 03(três) dias a contar de 30/10/17.

II- Tratamento de saúde prorrogação- inciso I- Artigo. 109/Art.111 L.C n.º25/2004

André Leonardo Nunes- Professor II- 03 (três) dias a contar de 09/11/17

III- Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV -Art. 109 L.C 025/2004 :

Katiuscia di Paula Barbosa Carvalho – Enfermeira -06(seis) dias a contar de 19/11/17.

Roseli Ap. Miranda Schemer Gomes- Serviços Gerais- 10 (dez) dias a contar de 16/11/17.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I- 03 (três) dias a contar de 06/11/17.

Taquarituba, 07 de Dezembro de 2017


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE